

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 1778/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 20 de dezembro de 2016, determinei, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras da Fiscal Municipal, Rosa Maria de Oliveira Paiva, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2017, pelo período de 1 ano.

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310212888

Aviso n.º 1779/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, foi autorizada a prorrogação excepcional da mobilidade interna, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, dos trabalhadores Maria Helena Manaia das Neves, Mariana Marques Pimentel, Paula Cristina Sebastião Pereira Simões, Mário Rui Batista Pinto, Maria Isabel Dinis Barata de Freitas, Inês Margarida Seco Rodrigues, Ana Margarida Marques Ferreira Froufe e Ana Luísa Neves Ferreira.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310212952

Aviso n.º 1780/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado do dia 13 de janeiro de 2017, determinei a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Fiscal Municipal, Nuno Miguel Ferreira Fonseca, do Mapa de Pessoal do Município de Valongo para o Mapa de Pessoal deste Município.

Mais se torna público que o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório de origem, correspondente ao escalão 1, índice 199 da categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310212596

Aviso n.º 1781/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 13 de janeiro de 2017, determinei, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras da Coordenadora Técnica, Rosa Maria Pereira Martins, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 4.ª posição, nível 23 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, pelo período de 1 ano.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310212693

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso n.º 1782/2017**

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri constantes da ata n.º 13/2017/URH, de 26 de janeiro, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.002.2016), a que corresponde a carreira e categoria de técnico superior, e a área de atividade de

contabilidade, a qual foi homologada por meu despacho proferido igualmente em 26 de janeiro de 2017:

1.º José Manuel Dias dos Santos — 15,49 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Na presente data, foi ainda afixada junto dos serviços da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e, bem assim, disponibilizada na página eletrónica do Município.

27 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

310219724

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 1783/2017****Abertura do período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa**

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 3/DMU/2016, publicado no Boletim Municipal n.º 1169 de 14 de julho de 2016, torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 25 de janeiro de 2017, de acordo com a deliberação n.º 19/CM/2017, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, para o imóvel designado PM 164/Lisboa — Manutenção - Militar — Ala Sul, localizado na Rua do Grilo, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta.

Torna-se ainda público que, nos termos do mencionado n.º 4 do artigo 123.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 10 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

Durante o mencionado período de divulgação pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa;

Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, n.º 67 — 1.º, 1900-439 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dp.dpdm@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E, com acesso também pela R. de Cascais, junto ao Pingo Doce;

Loja Lisboa — Baixa, sita na Rua Nova do Almada, 2 — 3.º;

Loja Lisboa — Lumiar, sita na Rua Manuel Marques, 6H, Edifício Odense — Lumiar;

Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34.

27 de janeiro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, *Paulo Prazeres Pais*.

Deliberação

Através da Deliberação n.º 19/CM/2017, de 25 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, por maioria, com votos a favor (7 PS, 3 Independentes e 2 PPD/PSD) e abstenções (2 PCP), o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta por um prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

27 de janeiro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, *Paulo Prazeres Pais*.

610236889

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 1784/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, torna público que a Câmara Municipal de Loulé, aprovou em sua sessão ordinária realizada em 1 de fevereiro de 2017, o Tarifário para o ano de 2017 a aplicar no âmbito do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Estando assim cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica o mencionado tarifário.

2 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Gonçalves Aleixo*.

Tarifário 2017

Tipo de abastecimento/Tipo de Tarifário	Abastecimento de Água	Águas Residuais	Resíduos Sólidos
1 — Freguesias abastecidas pelas Águas do Algarve, S. A.			
1.1 — Tarifário — utilizadores domésticos			
1.1.1 — Tarifa Fixa			
1.º nível — até 25 mm	1,6590 €	3,0600 €	2,4240 €
2.º nível — superior a 25 mm e até 30 mm	4,9800 €		
3.º nível — superior a 30 mm e até 50 mm	9,9600 €		
4.º nível — superior a 50 mm e até 100 mm	19,9230 €		
5.º nível — superior a 100 mm e até 300 mm	39,8460 €		
1.1.2 — Tarifa Variável			
1.º escalão — até 5 m ³	0,5313 €	0,7139 €	0,4627 €
2.º escalão — 6 a 15 m ³	0,6641 €		
3.º escalão — 16 a 25 m ³	0,9962 €		
4.º escalão — superior a 25 m ³	1,7433 €		
1.2 — Tarifário — utilizadores domésticos — Social			
1.2.1 — Tarifa Fixa			
1.º nível — até 25 mm	0,8310 €	1,5300 €	1,2120 €
2.º nível — superior a 25 mm e até 30 mm	2,4900 €		
3.º nível — superior a 30 mm e até 50 mm	4,9800 €		
4.º nível — superior a 50 mm e até 100 mm	9,9600 €		
5.º nível — superior a 100 mm e até 300 mm	19,9230 €		
1.2.2 — Tarifa Variável			
1.º escalão — até 5 m ³	0,2656 €	0,3569 €	0,2313 €
2.º escalão — 6 a 15 m ³	0,3321 €		
3.º escalão — 16 a 25 m ³	0,4981 €		
4.º escalão — superior a 25 m ³	0,8716 €		